



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORES: Pedro Henrique Gewehr

BANCADA: MDB

ASSUNTO: Indicação N° 05/2022.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito.

**INDICAÇÃO:**

Que a Administração Municipal por Meio do Setor de Pessoal e Procuradoria Do Município, estude a possibilidade da adequação por Força da LC191 de 08 de março de 2022

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal indicação pelos seguintes motivos:

- Este vereador que tem uma ligação forte com os profissionais da área da Saúde, uma vez que prestou por muitos anos seus serviços para a determinada Secretaria, vem sendo muito cobrado por seus colegas uma atitude por parte do Poder Executivo, sendo que agora o Governo Federal regulamentou as vedações para a determinada classe que a LC 173 de 27 de maio de 2020 previa;
- Dar a estes profissionais o tratamento adequado sem tirar seus direitos também é uma forma de reconhecer os serviços prestados ao longo do período Pandêmico por estes servidores que fizeram frente no momento tão difícil que todos passamos

Sala de Sessões, 11 de abril de 2022.

Pedro Henrique Gewehr

**Vereador  
Bancada do MDB**